



Câmara Municipal de Apucarana

www.apucarana.pr.leg.br - Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Fone (43) 3420-7000

Estado do Paraná

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº109/2023

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO – Dispõe sobre a concessão de transferência voluntária de recursos para a Associação Kara Te Vida, no valor de R\$ 40.000,00(quarenta mil reais), para atendimento ao Projeto de aquisição de Equipamentos, como especifica.

PARECER

A Comissão de **FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO** analisou o Projeto de Lei nº109/2023, que dispõe sobre a concessão de transferência voluntária de recursos para a Associação Kara Te Vida, no valor de R\$ 40.000,00(quarenta mil reais), para atendimento ao Projeto de aquisição de Equipamentos.

A transferência voluntária será efetuada mediante a execução do plano de trabalho, o qual foi avaliado pelo Conselho Municipal da Criança e Adolescente, onde a instituição está regularmente inscrita.

A Associação trabalhará em parceria com o Município de Apucarana para a realização do projeto.

A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

Opinamos pela livre tramitação da matéria deixando o mérito para o plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, 23 de novembro de 2023.

Mauro Bertoli
PRESIDENTE

Antônio Garcia
SECRETÁRIO

Tiago Cordeiro de Lima
RELATOR





Câmara Municipal de Apucarana

www.apucarana.pr.leg.br - Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Fone (43) 3420-7000

Estado do Paraná

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/11/2023 15:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p655f961e76e70>.
POR ANTONIO GARCIA EM 23/11/2023 15:12

